



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS 2024

### Mestrado

A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) receberá de alunos do Curso de Mestrado em Educação ingressados em 2023 e 2024 solicitações de candidaturas a bolsa de estudo, concedida pela CAPES e ou FAPESB.

As bolsas serão concedidas conforme ordem de classificação dos estudantes candidatos até o limite de quantidade de bolsas disponibilizadas pelas duas agências de fomento (CAPES e FAPESB).

A concessão da bolsa ocorre em observação ao que estabelecem as duas agências e fomento e a Norma Interna do PPGE 01/2018, de 18 de julho de 2018.

Os estudantes interessados devem enviar sua candidatura à bolsa, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br), com o título da mensagem “**Candidatura à bolsa de mestrado 2024**”, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, até as 23h59min de 29/02/2024, anexando os seguintes documentos em **arquivo único em PDF**:

1. Solicitação de bolsa direcionada à Comissão de Bolsa do PPGE, com justificativa para recebimento da bolsa;
2. Autodeclararão de ausência de fonte de renda;
3. Comprovante de residência quando do ingresso no Curso.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2024.

Cláudio Pinto Nunes  
Coordenador do PPGE  
Portaria nº 828/2023